

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO Nº 4599 DE 07 DE MAIO DE 2015**

**CONVOCA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Ata da 4ª Reunião Ordinária 2015 do Conselho Municipal de Saúde,

**DECRETA**

**Art. 1º - CONVOCAR** a XI Conferência Municipal de Saúde de Missal, para o dia **22 de maio de 2015 às 14h00min**, no Centro de Convivência dos Idosos Alfredo Augusto Butzke, sito a Rua Nossa Senhora da Luz, nº 49, Centro, conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em 27 de abril de 2015.

**Parágrafo Único** - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

**Art. 2º** - O tema central da XI Conferência Municipal de Saúde será: **"SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS: Direito do povo brasileiro"**.

**Art. 3º** - A XI Conferência Municipal de Saúde será organizada pela Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde nomeada pela Portaria nº 150 de 07 de maio de 2015 e será presidida, conjuntamente, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Saúde e Presidente da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE MAIO DE 2015.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná